



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 087/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA DE TRANSPORTES MARCONDES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.736.721/0001-98, sediado na Avenida Floriano Rubim, nº 1363, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **SERGIO MARCONDES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 005.446.467-62, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Itapeba, município de Ecoporanga, ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **dezoito (18)** dias do mês de **novembro (11)** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **6706/2021**, protocolado em 03/11/2021, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de nº. **087/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 65, inciso I, Alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, O acréscimo do valor na cláusula 3.1 do **Contrato nº. 087/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano **Letivo de 2021/2022**, conforme **Pregão Presencial nº. 038/2019** e seus anexos.

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
(47) 20172108047	PETE	9,1	44 PASSAGEIROS	“Margem direita do Rio do Norte (aluno Felipe) x Itapeba x Sítio Morada do Sol x José Folha x Travessia x EEEFM de Joassuba Sr. Antônio Patricio de Fontoura”.	R\$ 3,98	R\$ 36,218	R\$ 4.780,77

Quilometragem, roteiro e valor referentes a **132 (cento e trinta e dois)** dias letivos.





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica acrescida a quantia de **R\$ 4.780,77 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos)**, referente ao percentual de **1,754%**, ao valor inicial do referido contrato, tendo em vista o aumento do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública estadual no quantitativo de **9,1 km**, perfazendo o total de **76 km**, na Linha (47) 20172108047. Com o presente aditivo o valor global do referido contrato, passa a ser de **R\$ 277.338,91 (Duzentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos)**.

**Parágrafo único** – Até a presente data a soma total dos percentuais aditivados corresponde à **1,764%**, do valor inicial da presente contratação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 – Educação  
361 – Ensino Fundamental  
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2.033- Manutenção do Transporte Escolar Municipal  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO  
FICHA – 225.

**Parágrafo Único** – No início do próximo exercício, será emitida a Nota de Empenho para atender as despesas inerentes à esta contratação, correspondente ao exercício de 2022.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES**  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

*Sergio Marcondes Teixeira*  
**EMPRESA DE TRANSPORTES MARCONDES LTDA-ME**  
SERGIO MARCONDES TEIXEIRA  
CONTRATADA



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TESTEMUNHAS:**

1ª Leandro Soares Vieira CPF 193.053.867-06

2ª Juliana Américo Botelho CPF 124.880.847-94

*SEPTIMIANO MARCOS DOS SANTOS*